



Ofício nº 360/2025 – G.P.

Procs. CM nºs 5312/2025 e 2015/2025

Santo André, 1º de dezembro de 2025

A Sua Excelência o Senhor
Prefeito Gilvan Ferreira de Souza Júnior
Prefeitura de Santo André
Praça IV Centenário, 1, 9º andar - Centro
Santo André – SP

Assunto: Cópias das Leis nsº 10.907 e 10.909, de 2025, promulgadas por este Legislativo.

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

Encaminhamos a Vossa Excelência cópias das leis abaixo enumeradas, promulgadas por esta Casa Legislativa e publicadas no jornal Diário do Grande ABC:

AUT. Nº	LEI Nº	EMENTA
94/2025	10.907/2025	Institui o “Dia Municipal do DJ” no calendário oficial de eventos do município de Santo André, e dá outras providências.
74/2025	10.909/2025	Dispõe sobre a instalação de brinquedos adaptados e equipamentos de lazer para pessoas com deficiência, inclusive visual ou com mobilidade reduzida, na rede municipal de ensino da cidade de Santo André.

Respeitosamente,

CARLOS ROBERTO FERREIRA
Presidente

IGS/

